

PORTARIA Nº 142/SPO, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa os cursos práticos de PP-A, PC-A, INVA e IFR da Mr Top Fly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1.494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.036544/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PP-A, Piloto Comercial de Avião - PC-A, de Instrutor de Voo de Avião - INV-A e de Voo por Instrumentos - IFR da MR TOP FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Praça Ana Amélia, nº 09, 11º andar, Centro, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 20020-040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO